



PCLEG nº 1654.11.2018

PROTOCOLO

Santo André, 22 de novembro de 2018.

Requerimentos do Vereador Sargento Lôbo

Senhor Presidente,

Em atenção aos ofícios abaixo, cumpre-nos relatar a Vossa Excelência o que segue: 11700/18

Ofício nº 661/2018 – G.P. - Proc. 665/18, protocolado sob o nº 42980/2018, onde solicita informações sobre encaminhamento de abaixo-assinado para mudança de lombada na Rua José Marruchel – Vila Linda, esclarecemos:

- De acordo com a Secretaria de Manutenção e Serviços Urbanos, a remoção da referida lombada foi aprovada, porém não será possível sua implantação em outro local, visto que existem muitas guias rebaixadas, boca de lobo, e devido às condições estruturais de algumas residências, que poderiam ser comprometidas com a implantação deste tipo de dispositivo.

A remoção da lombada está programada para ser realizada dentro dos próximos 60 (sessenta) dias.

Ofício nº 661/2018 – G.P. - Proc. 648/18, protocolado sob o nº 42981/2018, onde solicita informações sobre extensão das consequências de ato de invasão à Unidade de Saúde Jardim Irene, esclarecemos: 12000/18

- De acordo com a Secretaria de Saúde, foi registrado o Boletim de Ocorrência nº 2513/2018, de 20/09/2018, conforme anexo, o mesmo fora lavrado no dia da constatação dos fatos com a descrição da ocorrência.

O serviço de manutenção da Secretaria de Saúde em conjunto com a Secretaria de Manutenção e Serviços Urbanos, vistoriou o local e providenciou os reparos necessários e a recolocação da porta que foi danificada.

Com apreço, subscrevemo-nos.

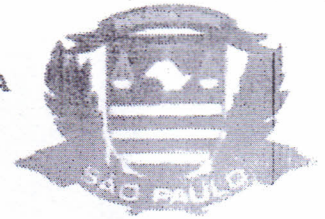
Atenciosamente,


PAULO SERRA
Prefeito

Excelentíssimo Senhor
ALMIR ROBERTO CICOTE
Presidente da
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ
HLVS



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO



648/18 fl. 07 19
A

Dependência: 06º D.P. SANTO ANDRÉ FOLHA:1
Boletim No.: 2513/2018 INICIADO:20/09/2018 10:14e EMITIDO: 20/09/2018 10:26

1ª Via

JNLNNVOBDEEHLVY

Boletim de Ocorrência de Autoria Desconhecida.

Natureza(s):

Especie: Título II - Patrimônio (arts. 155 a 183)
Natureza: Furto (art. 155)
Objeto Material da Conduta Criminosa: OUTROS
Consumado

Local: ESTRADA CATA PRETA, 552 - VILA JOÃO RAMALHO - CEP: 09170-000
S.ANDRE - SP

Tipo de Local: Saúde - Posto de Saúde
Circunscrição: 06 D.P. - SANTO ANDRE

Ocorrência: 20/09/2018 DE MADRUGADA
Comunicação: 20/09/2018 às 10:14 horas
Elaboração: 20/09/2018 às 10:14 horas
Flagrante: Não

Empresa / Vítima: - Razão social: UNIDADE DE SAUDE JARDIM IRENE I
CNPJ: 46.522.942/0001-30 - Endereço: ESTRADA DA CATA PRETA, 552 - S.ANDRE
SP - Representante: ANGELICA SITTA DE AMORIM - Cargo: ENC TECNICA

Representante:

- ANGELICA SITTA DE AMORIM - Presente ao plantão - RG: 17722093
emitido em 04/06/2010 - Exibiu o RG original: Sim
Pai: PEDRO FRANCISCO DE AMORIM - Mãe: CLEUSA SITTA DE AMORIM
Natural de: S.ANDRE -SP - Nacionalidade: BRASILEIRA - Sexo: Feminino
Nascimento: 04/11/1965 52 anos - Estado civil: Casado
Profissão: ENCARREGADO - Instrução: Superior completo - CPF: 07258233831
Advogado Presente no Plantão: Não - CUBis: Branca
Endereço Comercial: ESTRADA CATA PRETA, 552 - VILA JOÃO RAMALHO
CEP: 09170-000 - S.ANDRE - SP - Empresa: UNID DE SAÚDE DO JARDIM IRENE
Telefones: (11)4971-0337 (Comercial)

Autor:

- AUTOR 1 - DESCONHECIDO - Não presente ao plantão
Exibiu o RG original: Não - Sexo: Ignorado
Advogado Presente no Plantão: Não - Outis: Ignorada

Objetos - (SUBTRAÍDO)

- Tipo: Minerais/produtos/derivados reino miner. - Subtipo: Portão/Porta
Qtde: 1 - Observações: UMA FOLHA DE PORTA DE ALUMÍNIO
Pessoa relacionada: ANGELICA SITTA DE AMORIM

Histórico:

Presente a representante do Unidade de Saúde do Jardim Irene, a qual no dia do fato, foi constatado que alguém, ingressou no local e subtraiu o objeto.

06º D.P. SANTO ANDRÉ

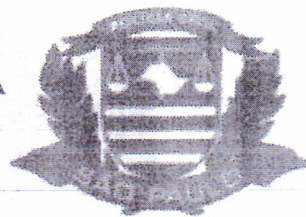
www.policiacivil.sp.gov.br

Endereço da delegacia : RUA SIGMA, 300 - VILA LUZYTA-S.ANDRE-SP. CEP: 09172-450

Telefone: (11)4451-2011



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO



Dependência: 06° D.P. SANTO ANDRÉ

FOLHA:2

Boletim No.: 2513/2018

INICIADO:20/09/2018 10:14e EMITIDO: 20/09/2018 10:26

1ª Via

JN1NNVCBDLEENLYN

folhas da porta principal da Unidade de Saúde, de alumínio. além de ter danificado os vidros do restante da porta. Informa que não há suspeitos e que devido ao grande volume de pacientes, o local não pode ser preservado. Nada mais.

Solução:

APRECIÇÃO DO DELEGADO TITULAR

RENATO CANTARINO DE MELO
ESCRIVÃO DE POLÍCIA

IVAIR MARTINHO GRAÇA
DELEGADO DE POLÍCIA